

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, AVISO (EXTRATO N.º 5925/2022- OE202203/0692, REFERÊNCIA A - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS (DSRHFP))**

**Ata número dois**

--Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas e trinta minutos, nas instalações do Instituto Nacional de Administração, I.P., sito na Alameda Hermano Patrone, Edifício Catavento, 1495-064 Algés, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior para a Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais (Ref.º A), na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INA, I.P. aberto através do Aviso (Extrato) N.º 5925/2022, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) OE202203/0692, estando presentes a Presidente Dra. Susana Martins e as vogais efetivas Ana Patrícia Sá e Cristina Margarida Silva.-----

-----  
---A presente reunião teve como objetivo dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, ou seja, proceder à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos.-----

-----  
--O júri procedeu à análise das candidaturas, com verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e entrega dos documentos obrigatórios tendo constatado o seguinte: -----

-----  
--Findo o prazo de entrega das candidaturas o júri verificou que alguns candidatos não tinham remetido todos os documentos solicitados na alínea c) e d) do ponto 10.2 do Aviso publicitado na BEP- Código de Oferta OE202203/0692, de 23 de março, pelo que solicitou, via correio eletrónico, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser concedido um prazo suplementar razoável não superior a 3 (três) dias úteis para a apresentação dos documentos exigidos, quando seja de admitir que a sua apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, a contar da data da presente notificação, cfr. n.º 5 do artigo 20.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, na sua redação atual. -----

-----  
-----O candidato Hélder José Fernandes dos Santos apresentar a declaração devidamente autenticada e atualizada à data do presente Aviso, emitida pelo órgão ou serviço de origem, da qual consta a caracterização detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo trabalhador”, de acordo com o ponto V.

da alínea c) do ponto 10.2 do Aviso da BEP: OE202203/0692, de 23 de março-----

--- O candidato João Cândido Sampaio remeteu declaração devidamente autenticada e atualizada à data do presente Aviso, emitida pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste inequivocamente: "A caracterização detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo trabalhador", de acordo com o ponto V. da alínea c) do ponto 10.2 do Aviso da BEP: OE202203/0692, de 23 de março.-----

---O candidato Nuno Alexandra Cortes Marmota Marques não entregou declaração devidamente autenticada e atualizada à data do presente Aviso, emitida pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste inequivocamente: "A caracterização detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo trabalhador", de acordo com o ponto V. da alínea c) do ponto 10.2 do Aviso da BEP: OE202203/0692, de 23 de março, uma vez que se encontra desde de 1 de agosto de 2009 em situação de licença sem remuneração até à presente data.-----

---A candidata Rita Gil Alves remeteu declaração devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual consta a caracterização detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao meu posto de trabalho, de acordo com o ponto V. da alínea c) do ponto 10.2 do Aviso da BEP: OE202203/0692, de 23 de março.-----

---O candidato Tiago Jordão Pereira Cardoso declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem, bem como a declaração do tratamento dos seus dados pessoais, cfr. alínea c) e d) do ponto 10.2 do Aviso publicitado na BEP: OE202203/0692, de 23 de março, os qual remetido, via correio eletrónico tendo sido as mesmas anexas ao seu processo de candidatura.-----

--- A candidata Vanda Rute Nunes Silva remeteu declaração do tratamento dos seus dados pessoais, cfr. alínea e) do ponto 10.2 do Aviso publicitado na BEP: OE202203/0692, de 23 de março.-----

--- Da apreciação das candidaturas e da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou admitir os seguintes candidatos:-----

N.º	Nome	Deliberação do júri	Método de seleção
1	Bruno Miguel Santos Silva Bonifácio	Admitido	Prova de conhecimentos
2	Elisabete Sofia Felício da Costa	Admitida	Prova de conhecimentos
3	Hélder José Fernandes dos Santos	Admitido	Prova de conhecimentos
4	João Cândido Sampaio Azevedo	Admitido	Prova de conhecimentos

5	Nuno Alexandre Cortes Marmota Marques	Admitido	Prova de conhecimentos
6	Rita Gil Alves	Admitida	Prova de conhecimentos
7	Tiago Jordão Pereira Cardoso	Admitido	Prova de conhecimentos
8	Vanda Rute Nunes Silva	Admitida	Prova de conhecimentos

---Mais deliberou o júri por unanimidade, convocar, via correio eletrónico, os candidatos admitidos, para a realização do método de seleção prova escrita de conhecimentos, no dia 3 (três) de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 10H30 minutos (dez horas e trinta minutos), nas instalações do Instituto Nacional de Administração, I.P., sito na Alameda Hermano Patrone, Edifício Catavento, 1495-064 Algés, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.-----

---Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi elaborada a presente ata da reunião, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

A Presidente do Júri



Susana Martins

A Vogal Efetivo



Ana Patrícia Sá

A Vogal Efetivo



Cristina Margarida Silva

